
ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO

Negro(a)s (da cor/raça preta ou parda) e Indígenas

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, UF: _____, e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD e suas alterações dispostas na Resolução nº 723/2023/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato(a) que se autodeclara Negro(a)s (da cor/raça preta ou parda) ou Indígena, me autodeclaro:

() NEGRO/NEGRA¹ da cor/raça () Preta () Parda

() INDÍGENA, pertencente à etnia/povo _____

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único desta Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado(a) deste processo seletivo e, se classificado(a)/matriculado(a), ficarei sujeito(a) à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às punições determinadas no Código Penal⁽²⁾ e às demais proibições legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

⁽¹⁾ De acordo com o IBGE a população negra no País corresponde à soma de pretos e pardos.

⁽²⁾ O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Candidato(a) Pessoa com Deficiência)

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, UF: _____, e CPF nº _____, declaro para os fins preconizados pela Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFMG, Portaria nº 13/2016/MEC, Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFMG e suas alterações dispostas na Resolução nº 723/2023/CEPEC/UFMG e Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 3.298, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, que possui a deficiência a seguir descrita, comprovada pelo **laudo médico, em anexo**.

Descrição Sucinta da Deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade*.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.